

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111327800065860

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6

Data: 28/06/2019

Hora: 08:41

PORTARIA nº 5479/2019

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de PM DE NOVA BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 17/06/2019, ao servidor **GILMAR ÂNGELO MARTINAZZO**, CPF 389.043.900-44, matrícula 19-1, identidade funcional 19-1, cargo de Motorista, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.211,28 composto das seguintes vantagens: Vencimentos R\$ 2.284,92; Anuênios (33) R\$ 754,02; Vantagens pessoais R\$ 172,34; e sendo utilizado como referência o mês de maio/2019; a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

NOVA BOA VISTA, 28/06/2019.



DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal de PM DE NOVA BOA VISTA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.